



Enviado à Internet/DJE em: 28/3/2017  
DJE nº.: 9989  
Disponibilizado em: 29/3/2017  
Publicado em: 30/3/2017

REFERENDADA  
DJE - 10.156  
DISPONIB. EM 12/12/2017  
PUBLICADA EM 13/12/2017

ESTADO DE MATO GROSSO  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

**PORTARIA N. 8/2017-CM**

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA MAGISTRATURA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a decisão proferida no Expediente NU. 0030948-49.2017.811.0000, em 22-3-2017, juntado nos autos do Pedido de Providências n. 7/2009 (Id. 211.771), em 27-3-2017,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar, em parte, a Portaria n. 5/2017/CM, de 23-1-2017, disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico n. 9947, de 25-1-2017, publicada em 26-1-2017, designando "*ad referendum*" do egrégio Conselho da Magistratura, como Juíza Diretora do Foro da Comarca de Sinop, bem como sua Substituta eventual, as seguintes magistradas:

**COMARCA DE ENTRÂNCIA ESPECIAL**

Comarca	Diretor	Substituto
Sinop	Rosângela Zacarkim dos Santos	Débora Roberta Pain Caldas

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cuiabá, 27 de março de 2017.

  
Desembargador **RUI RAMOS RIBEIRO**  
Presidente do Conselho da Magistratura